

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1712/2018

Ementa

Concede ao Jornalista MARCO ANTONIO PEDROSO DE PAIVA o Diploma do Mérito Jornalístico.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2018 14/09/2018 IOM 4451

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1793/2018 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.986

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.712, de 04 de setembro de 2018. Concede ao Jornalista MARCO ANTONIO PEDROSO DE PAIVA o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Jornalista MARCO ANTONIO PEDROSO DE PAIVA** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GABRIEL MILESI∕ Qiretor Legislativo